

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR

Documento de Formalização da Demanda 107/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

SGGI - CGGP CGPO

Descrição sucinta do objeto

Calibrações das balanças da DIRAD, com contratação de empresa pertencente à rede brasileira de calibração.

Justificativa da prioridade

Para garantir a rastreabilidade metrológica de resultados de medição e o atendimento a requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade do IRD e da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, é imprescindível a contratação de uma empresa pertencente a RBC (Rede Brasileira de Calibração) para realizar as calibrações das balanças utilizadas na medição de massas de materiais e de reagentes químicos utilizados em análises de diversas amostras realizadas pela DIRAP.ANSN. Sem a calibração das balanças não se pode assegurar a confiabilidade dos resultados analíticos.

Data da
conclusão
da
contratação

UASG

Editado por

TAYNA
DE
MORAES
ESTEVES
MARTINEZ

28/12
/2026 00: 324002
00

2. Justificativa de Necessidade

O Instituto de Radioproteção e Dosimetria possui diversos laboratórios, dentre eles os da DIRAP.ANSN, que necessitam de balanças calibradas para realizarem as pesagens de amostras e soluções radioativas. As balanças precisam periodicamente serem calibradas para que resultados de ensaios e/ou calibrações não sejam comprometidos. Para atendimento ao item 5.3 do procedimento corporativo do IRD "PC-009: Controle de Equipamentos" e ao requisito "6.4 - Equipamentos" da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 para laboratórios de ensaio e calibração, faz-se necessário e imprescindível a contratação de uma empresa pertencente a RBC (Rede Brasileira de Calibração) para realizar as calibrações das balanças que afetem a qualidade dos resultados para a DIRAP.ANSN. Com isso, garantimos a rastreabilidade metrológica dos resultados de medição. Empresas pertencentes à RBC podem ser consultadas no link: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta.asp>.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Aferição, calibração e medição de máquinas / instrumentos / sensores / padrões / equipamentos	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA PEIXOTO DA SILVA

Equipe de apoio

HELIANE ZYLBERBERG

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.